

PORTARIA N.º 007/10

O Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, previstas no artigo 15, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL (Art. 22, II do Regimento Interno) para a finalidade de apurar denúncia relacionada a contratação e prestação do serviço público de transporte escolar – Linha Vila Picada/Barbecho/Vila Picada, sendo a mesma composta da seguinte forma: Presidente: **Vereador José Trava**, **Relatora: Silvana Barbosa da Silva**, **Membro: Daivisson Garcia Pagliuca**.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 18 de Novembro de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara